



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM <u>11/08/2022</u></p> <p>HORA <u>10:00</u></p> <p><u>Lucimara de Pina Martins</u> Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº <u>168</u> 2022</p>
	AUTORIA : KÁTIA DA SAÚDE		

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari- RO
Francisco Aussemir de Lima Almeida

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Venho através dessa Casa de Lei sugerir que seja equipada uma sala de vacina para atender a população do Distrito de triunfo.

IUSTIFICATIVA

A necessidade de um sala de vacina faz-se vigente pois no Distrito temos um Posto de Saúde que atende os pacientes e essa sala equipada agregaria mais uma aquisição para o pronto atendimento de quem procura os profissionais, tendo um espaço adequado para fazer os procedimentos.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereadora, 11 de Agosto de 2022

KÁTIA DA SAÚDE
VEREADORA/CMCJ/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA 26/08/2022
Sandra Boupin
ASSINATURA